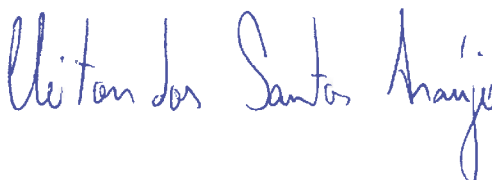


ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e dois minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presente também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 066/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (Apoio Administrativo); 3) PDE 067/2020 – Contratações e Aquisições – Abertura (Fundos Abertos e Exclusivos); 4) PDE 068/2020 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (janeiro/2020); 5) PDE 070/2020 – Remuneração Variável (Avaliação PRV 2019); 6) PDE 069/2020 – Remuneração Variável (Avaliação PPR 2019); **Assuntos Informativos:** 7) PDE 065/2020 – Demandas de TI - Controle e Gestão (janeiro e fevereiro/2020); 8) PDE 071/2020 – Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2020); 9) PDE 072/2020 – Atas do Órgãos Colegiados (Comitê de Auditoria); **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 10) PDE 073/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (janeiro/2020); 11) PDE 074/2020 – Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (4º trimestre/2019); 12) PDE 075/2020 – Relatório Anual de Informações – RAI 2019; 13) PDE 064/2020 – Contratações e Aquisições – Celebração (ECT Correios); 14) PDE 076/2020 - Relatórios entregues pela consultoria Roland Berger; e 15) PDE 077/2020 – Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2019 (Notas Explicativas – sugestões Comitê de Auditoria). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 066, de 13 de março de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços administrativos, mais especificamente para os postos de secretária, recepcionista e assistente administrativo. A



ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

Diretoria Executiva apreciou a solicitação, aprovando-a por intermédio da Resolução nº 1.469. **RESOLUÇÃO Nº 1.469:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços administrativos, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 067, de 13 de março de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a seleção de até 3 (três) pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários. A Diretoria Executiva apreciou a solicitação, aprovando-a por intermédio da Resolução nº 1.470. **RESOLUÇÃO Nº 1.470:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a seleção de até 3 (três) pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio da PDE nº 068 e da Nota Técnica nº 090/2020/Gecof/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 13 de março de 2020, as informações relativas aos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA), relativos ao mês de janeiro de 2020. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por intermédio da Resolução nº 1.471. **RESOLUÇÃO Nº 1.471:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de janeiro de 2020, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); **Item 5)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 070, de 13 de março de 2020, o relatório de auditoria relativo à apuração dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (PRV) referente ao exercício de 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o relatório, aprovou os resultados apurados por intermédio da Resolução nº 1.472. **RESOLUÇÃO Nº 1.472:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o relatório de auditoria referente à apuração dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (PRV), referente ao exercício de 2019, conforme documentos anexos; **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 069, de 13 de março de 2020, o relatório de auditoria relativo à apuração dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) referente ao exercício de 2019. A Diretoria Executiva, tomou conhecimento do relatório e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.473. **RESOLUÇÃO Nº 1.473:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do relatório de auditoria com a apuração dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR), referente ao exercício de 2019, e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos:** **Item 7)** O item relacionado às Demandas de TI - Controle e Gestão, referente ao meses de janeiro e fevereiro de 2020, será analisado em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 8)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 071, de 13 de março de 2020, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna, referente ao mês de fevereiro de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 9)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

072, de 13 de março de 2020, as Atas do Comitê de Auditoria relativas às Reuniões Ordinárias nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Cumpre destacar as seguintes solicitações/encaminhamentos: a) 07ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 14 de fevereiro de 2020: RECOMENDAÇÃO Nº 01: "...recomenda à Diretoria Executiva que defina uma matriz de risco única para a Fundação, utilizando-se como anteprojeto a Matriz de Risco da Auditoria Interna, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo...."; b) 08ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 21 de fevereiro de 2020: RESOLUÇÃO Nº 04: "...solicita apresentação mensal referente ao acompanhamento mensal da execução do Plano de Ação do projeto de atendimento à LGPD...."; c) 09ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 28 de fevereiro de 2020: RESOLUÇÃO Nº 05: "...solicitou que fossem acrescentadas, nas futuras apresentações relativas ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, as seguintes informações: a) Indicadores de Rentabilidade: incluir periodicidade de 36 meses; e b) Acompanhamento do Benchmark-VaR: incluir a evolução de 12 meses...."; e d) 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 11 de março de 2020: i) RECOMENDAÇÃO Nº 03: "...recomendou à Diretoria Executiva que a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações participe do acompanhamento da execução do Plano de Ação que visa o pleno atendimento à LGPD...."; e ii) RESOLUÇÃO Nº 06: "...solicitou à Diretoria Executiva apresentação a respeito das Políticas de Investimentos para o quinquênio 2020-2024 e do Orçamento Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2020....". A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou os seguintes encaminhamentos: a) à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providencias cabíveis e apresentação da demanda na reunião do Conselho Deliberativo; b) à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providencias cabíveis; c) à Gerência de Controle de Investimentos para providencias cabíveis; d.i) à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providencias cabíveis; e d.ii) à Diretoria de Investimentos para providencias cabíveis; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 10)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes apresentou, por intermédio da PDE nº 073, de 16 de março de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de janeiro de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de janeiro de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o seu encaminhamento

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

aos Conselhos Deliberativo e Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.474. **RESOLUÇÃO Nº 1.474:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de janeiro de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de janeiro de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Item 11)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 074, de 17 de março de 2020, o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, referente ao 4º trimestre de 2019. A Diretoria Executiva aprovou o relatório, por intermédio da Resolução nº 1.475, e determinou o encaminhamento da matéria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 49 do Estatuto da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 1.475:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e inciso VIII do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 4º trimestre de 2019, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme documentos anexos; **Item 12)** A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por meio da PDE nº 075, de 17 de março de 2020, o Relatório Anual de Informações (RAI) relativo ao exercício de 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o, por intermédio da Resolução nº 1.476, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 1.476:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação e da Instrução PREVIC/DC nº 22, Art. 2º de 15 de abril de 2015, aprovou o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2019, e determinou o seu encaminhamento aos

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

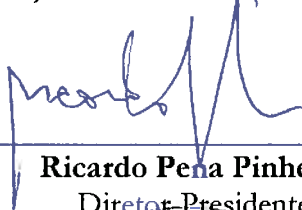
Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme documentos anexos; **Item 13)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 064, de 11 de março de 2020, autorização para celebração de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por inexigibilidade, para a prestação de serviços postais, incluindo entrega e transporte de objetos e correspondências diversas, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 5 anos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.477. **RESOLUÇÃO Nº 1.477:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a celebração de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por inexigibilidade, para a prestação de serviços postais, incluindo entrega e transporte de objetos e correspondências diversas, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 5 anos, conforme documentos anexos; **Item 14)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da PDE nº 076, de 16 de março de 2020, o relatório contendo os produtos entregues pela Consultoria Roland Berger, em decorrência do contrato nº 17/2019, firmado entre a Funpresp-Exe e a referida Consultoria. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o, por intermédio da Resolução nº 1.478, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.478:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da solicitação do Conselho Deliberativo, realizada na Reunião Ordinária nº 84, tomou conhecimento do relatório dos produtos entregues pela Consultoria Roland Berger, em decorrência do contrato nº 17/2019, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; e **Item 15)** O Sr. José Luís Barros Júnior apresentou, por intermédio da PDE nº 077, de 17 de março de 2020, os Demonstrativos Contábeis da Funpresp-Exe, referentes ao exercício de 2019, após incorporação das sugestões do Comitê de Auditoria. A Diretoria Executiva analisou a matéria e aprovou seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.479.


Cleiton dos Santos Araújo

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.479: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 34, inciso VI, art. 42, inciso II, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, art. 17, Itens a) a g) e da Instrução MF/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2019, art. 3º, inciso XII e XIII, aprovou os Demonstrativos Contábeis da Funpresp-Exe, relativos ao exercício de 2019, após incorporação das sugestões do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e emissão de parecer, e ao Conselho Deliberativo, para apreciação, conforme documentos anexos.

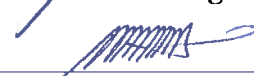
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h47, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



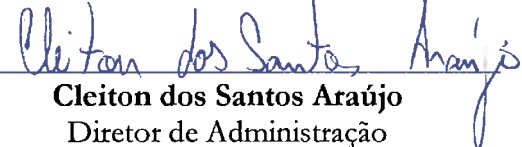
Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração